



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
Av. Dom Pedro I, nº 809, Bairro Centro, João Pessoa – PB, CEP 58013-021
Fones: (83) 3533-2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Principais ações de supervisão, controle e correição

A Gestão é dividida pela Superintendência Administrativa, Superintendência Financeira, Gabinete da Presidência, Assessorias e Gerências.

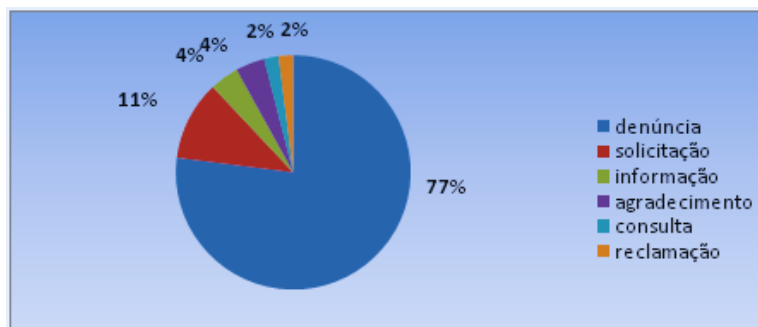
As Superintendências competem gerir a administração geral do Conselho conforme determinações da Presidência, assessorar a Presidência na questão econômico-financeira; supervisionar a elaboração dos projetos orçamentários e de captação de recursos; encaminhar à Presidência, pedidos de aquisição de materiais e serviços.

O Gabinete da Presidência tem como função precípua apoiar o Plenário em suas sessões, a Presidência e a Diretoria, em todas as suas atividades.

Dentro da estrutura auxiliar temos duas instâncias internas de apoio que são a Controladoria e a Ouvidoria.

A Controladoria tem como atribuições a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial; verificar a consistência e qualidade dos controles internos; organizar dados e transformá-los em informações; emitir relatórios gerenciais, bem como apoiar as atividades do controle externo exercidas pelo Tribunal de Contas da União - TCU e também pela consolidação e disponibilização do Relatório de Gestão. A Controladoria atuou em 2024 também na análise dos processos de realização de despesas, além do processo de elaboração do Planejamento Estratégico, do Plano Plurianual e do orçamento de despesas e orientar na correta execução desse orçamento.

A Ouvidoria compete à responsabilidade de mediar conflitos direcionados a soluções de controle interno e demandas externas, críticas, elogios, sugestões e denúncias relacionadas às atividades do Crea-PB, aumentando o retorno positivo para a instituição e o público-alvo que são os profissionais do sistema e clientes; apoiando-os em todas as suas demandas relacionadas a legislação do Sistema Confea/Crea. Em 2024 foram 728 demandas recebidas pela Ouvidoria, das quais 382 foram atendidas, ou seja, 52% das demandas recebidas.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Av. Dom Pedro I, nº 809, Bairro Centro, João Pessoa – PB, CEP 58013-021

Fones: (83) 3533-2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC é um órgão deliberativo instituído pelo Regimento Interno, que tem por finalidade auxiliar o Plenário em assuntos de caráter econômico e financeiro. Dessa forma, também exerce um importante papel de controle, principalmente quanto à legalidade dos atos praticados. Entre as competências da COTC estão: deliberar sobre a proposta orçamentária, reformulação orçamentária, sobre o relatório de gestão e prestação de contas do Crea-PB, acompanhar a execução orçamentária orientando eventuais correções, entre outras. Em 2024 foram realizadas 11 reuniões, nas quais foram analisados 19 processos, com emissão das devidas deliberações, que se originaram da análise dos resultados dos balancetes mensais do Crea-PB, da prestação de contas e relatório de gestão do exercício de 2023, das reformulações orçamentárias e Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO e também, da Proposta Orçamentária para o exercício de 2025.

Para as ações de correição o Crea-PB tem a Comissão de Sindicância e de Inquérito, que é um órgão de assessoramento ao Plenário instituída pelo Regimento Interno, que tem por finalidade a apuração de questões de natureza administrativa, contábil, financeira ou institucional, desenvolvendo atividades de sindicância e de inquérito. Nas suas atividades exerce um importante papel de correição, emitindo parecer a ser homologado pelo Plenário. Em 2024 foi instaurada a Comissão de Sindicância e de Inquérito, através da Portaria nº 191/2024, para apuração de denúncia de servidor contra outro servidor do Conselho, no referido processo foi realizado um termo de acordo entre as partes envolvidas e o conseqüente arquivamento.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2025.

Maria Elisabete Vila Nova
Assessora de Controle Interno
Matrícula - 242